MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 18, de 21 de dezembro de 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23071.006146/2017-87, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias (sessenta dias), a contar de 11 de janeiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 11, de 10 de novembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício 03/2017 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2017.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação